



ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07.05.12.01.22-TP

Às 08h00min do dia 08 (oito) de julho de 2022, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, o Presidente José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto, e seus membros Wilma Lucia Rocha Ferreira e Marcella de Matos Porto, para a realização da Sessão de julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 07.05.12.01.22-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA LOCALIDADE DE FOGAREIRO, DISTRITO DE PASSAGENS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 915807/2021/MDR/CAIXA, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.** O Presidente deu início a sessão constando o recebimento do Parecer Técnico realizado pela Comissão de Engenharia do município. Após análise dos documentos de habilitação, e conforme Parecer Técnico, o Presidente declarou **HABILITADA** as empresas: **ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; J S SINDEAUX NETO EIRELI; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES; WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP; ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA CEBAVE EIRELI; MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; CMN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; STAFF - CONSTRUCOES E EDIFICAÇÕES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA; e AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP.**

E declarou **INABILITADAS** as empresas:

HELIALDO & VANDERLETE COMBUSTIVEIS LTDA - não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.2 e 4.4.3; T C S DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.3; e FORTE CONSTRUCOES LTDA não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.3.



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM



Em seguida, o Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado, informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal N° 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às 9hs00min, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
PRESIDENTE:	
MEMBRO:	
MEMBRO:	